

≡ PRIME IT - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. ≡

CNPJ/MF nº 66.755.257/0001-61 - NIRE nº 35.210.364.199

Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas – Edital de Convocação

Os sócios da PRIME IT - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (“Sociedade”), nos termos das Cláusulas 7ª, 9ª e 10ª do Contrato Social, convocam os senhores sócios quotistas da Sociedade a se reunirem em caráter extraordinário no dia 12 de novembro de 2024, às 11 h, em primeira convocação, com a presença de sócios representando 75% do capital social, e, as 11:30 em segunda convocação com qualquer número, na sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, conjunto 313, Edifício Imperial Berrini Offices, Bairro Cidade Monções, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** exclusão da sócia Desirée de Pierri por infringência às alíneas (i), (ii) e (iii) da cláusula 10ª, por franquear acesso de informações sociais restritas a pessoa não autorizada e também por manifesta incompatibilidade com sócios evidenciada quanto à condução e contratação de advogadas para causa que corre em segredo de justiça, podendo a sócia comparecer na reunião e exercer seu direito de defesa nos moldes da cláusula 9ª. Sendo deliberada a exclusão da sócia, a reunião terá prosseguimento para deliberar sobre: **(2) aprovação** do valor base para determinação dos haveres da sócia excluída e o seu pagamento consoante o disposto na Cláusula 12ª do contrato social; **(3)** aquisição de suas quotas pela sociedade para permanência em tesouraria; **(4)** Em virtude das deliberações dos itens precedentes, deverá ser formalizada mediante assinatura dos sócios na correspondente alteração e consolidação do contrato social da sociedade. Reunião de Sócios Quotistas, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto nos Artigos 1.152 e 1.153 da Lei nº 10.406/2002. São Paulo, 31 de outubro de 2024. Adalberto José Amaral Lollato, André Henrique Azevedo, Izabelle Caldas Mazete e Rodrigo Bianchi da Silva - Sócios.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>